



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº05/2024
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE SE
PUBLICADO 30/12/2024

*"Denominação da galeria de vereadores da
Câmara Municipal de Monte Alegre e
Sergipe."*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada Galeria Vereador Givaldo Silva (Givaldo do Hospital) o espaço destinado à exposição de fotos e homenagens aos ex-vereadores(e ao atual presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe, reconhecendo suas contribuições ao Poder Legislativo e à história do município.

Art. 2º - Esta galeria será composta por fotografias, registros históricos e informações sobre os mandatos de todos os vereadores (as) que contribuíram para a história e o fortalecimento desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre de Sergipe, 27 de dezembro de 2024.

RENALDO HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente